



Ricardo Lewandowski considera provas contra Demóstenes Torres legais

13/04/2012

O ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski considerou as escutas telefônicas feitas pela Polícia Federal com autorização da Justiça são legais. Os grampos mostram conversas entre o empresário goiano Carlos Augusto de Almeida Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira, e o senador Demóstenes Torres (sem partido-GO). O ministro negou nesta sexta-feira (13/4) a liminar pedida pela defesa do parlamentar, que pretendia desconsiderar as gravações como provas válidas contra o senador, que tem foro privilegiado.

Lewandowski, que é relator do processo, também pediu informações sobre o caso aos juízes da 11ª Vara da Justiça Federal, de Goiás, e da Vara Única da Subseção Judiciária de Anápolis, que autorizaram as escutas telefônicas. O ministro determinou ainda que os autos do processo sejam encaminhados à Procuradoria-Geral da República.

Demóstenes Torres é acusado de tráfico de influência para favorecer o empresário. A relação entre o parlamentar e Carlinhos Cachoeira começou a ser divulgada pela imprensa depois que a operação Monte Carlo, da Polícia Federal (PF), levou Cachoeira e mais 34 pessoas para a cadeia, no fim de fevereiro.

O vazamento para a imprensa das conversas telefônicas colhidas pela PF mostrou que, além de conhecer a atuação de Cachoeira com o jogo ilegal, Demóstenes também participava do esquema do contraventor. O senador foi flagrado em conversas nas quais combina interferir em assuntos ligados ao lobby pela legalização do jogo no Brasil em troca de favores de Cachoeira.

Na semana passada, o STF autorizou a abertura de inquérito para investigar a participação de Demóstenes Torres no esquema de Carlinhos Cachoeira. Lewandowski determinou a quebra do sigilo bancário do senador e pediu levantamento das emendas parlamentares apresentadas pelo político goiano. *Com informações da Agência Brasil.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-abr-13/ministro-stf-considera-legais-provas-demostenes-torres/>